



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 53/2023, de 27 de março de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 449/2023, de 31 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 6/2023 – CCES-PDF, de 29 de março de 2023; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Software – Campus Pau dos Ferros.

§ 1º Dispensar o servidor docente Alysson Filgueira Milanez da composição do referido NDE.

§ 2º Designar o servidor docente José Ferdinandy Silva Chagas para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Software – Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I - José Ferdinandy Silva Chagas;
- II - Antonio Diego Silva Farias;
- III - Claudio Andrés Callejas Olguín;
- IV - Geiser Chalco Chalco; e,
- V - Marco Diego Aurélio Mesquita.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 53/2023, de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2023.

**KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA**